

EDITAL

REUNIÃO PÚBLICA

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea n) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e nos termos do disposto nº 3 do artº 62º da mesma Lei, **faz público que**, a primeira reunião pública do mês de dezembro aprazada para o dia 11, fica adiada para o dia **12, às 15H00**, mantendo-se, no entanto, a mesma natureza e finalidade.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no sítio www.cm-santacombadao.pt

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 04 de dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,